



PORTARIA Nº 042 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Designa os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Branco/MT, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 879/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Branco/MT:

I – 03 (três) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **Titular:** Suzane de Oliveira Zanol – CPF: 061.417.291-85
- **Suplente:** Ivana Maria Ferrari – CPF: 627.611.881-87

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- **Titular:** Denise da Costa Preisigke – CPF: 046.711.581-83
- **Suplente:** Mara Zelma – CPF: 268.601.298-67

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- **Titular:** Geralda Patrícia Silva Mendes – CPF: 959.547.591-20
- **Suplente:** Tuliana Nunes Fonzar – CPF: 057.553.121-50

II – 03 (três) Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da assistência social;

- **Titular:** Abelma Guilherme da Silva Agastão – CPF: 002.040.791-28
- **Suplente:** Rozelia Gomes da Silva – CPF: 022.654.981-06



Representantes de entidades e/ou organização da assistência social.

- **Titular:** Rosimeire de Carvalho Milanezi – CPF: 395.453.851-20
- **Suplente:** Francieli Bis – CPF: 038.268.981-09

Representantes dos trabalhadores do SUAS;

- **Titular:** Vani Gonçalves de Oliveira – CPF: 000.867.251-22
- **Suplente:** Flavia Rodrigues de Almeida – CPF: 075.895.266-06

III – 01 (um) Representante do Poder Legislativo:

- **Titular:** Geneci Gonçalves Laet – CPF: 354.133.601-34
- **Suplente:** Gabriela Martins de Oliveira – CPF: 065.897.321-59

IV – 01 (um) Representante do Poder Judiciário;

- **Titular:** Aparecida das Dores Gomes de Almeida – CPF: 513.166.681-34
- **Suplente:** Silvana Regino Carreiro – CPF: 464.578.011-53

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º. O serviço prestado pelos membros nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito